



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO
EDITAL PREX Nº 08/2024 – PIBEX/UFPI

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CURSO DE PEDAGOGIA-UFPI-CSHNB

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.2 Os projetos relacionados a esta seleção interna estão vinculados ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO – PIBEX/UFPI EDITAL Nº 08/2024 – PIBEX/UFPI.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão ofertadas 2 bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), vigentes por 10 meses, compreendendo o período de 1º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025 conforme edital PIBEX/UFPI EDITAL Nº 08/2024.

2.2 Serão selecionados dois bolsistas para os respectivos projetos PIBEX:

- a) Projeto 1: “A participação da comunidade nos espaços democráticos da escola pública”
- b) Projeto 2: “educação infantil antirracista: reconstruindo identidades e educando para as relações étnico-raciais nas escolas”

2.3 Para cada projeto serão selecionados 1 bolsista e 2 estudantes voluntários com direito à certificação igual aos primeiros.

2.4 Os bolsistas serão selecionados pela ordem de classificação para cada projeto.

3. DO PÚBLICO

3.1 Poderão concorrer os/as discentes que atenderem aos seguintes requisitos: a) ser estudante do curso de pedagogia faltando no mínimo 2 períodos para conclusão do curso;

3.1.2 São condições de habilitação do bolsista: a) ser estudante de graduação da UFPI até o penúltimo período; b) estar cursando, no mínimo, oito créditos em disciplinas e frequentando regularmente as aulas; c) possuir indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico e ter IRA igual ou superior a 7,00 (sete); d) apresentar disponibilidade mínima de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do projeto, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas; e) não possuir qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais; f) não ter vínculo empregatício ou não estar em estágio remunerado; g) ter apresentado, como bolsista, nas mais diferentes modalidades, o resultado final de seu último programa/projeto do PIBEX no SEMEX ou publicação de artigo científico (comprovar com certificação e/ou envio com aceite); h) cumprir integralmente as atividades previstas em seu plano de trabalho.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão de 10 a 13 de dezembro de 2024.

4.2 O requerimento de inscrição será efetuado exclusivamente pela Internet, por meio formulário google : https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfLdyBri7uhD_hVWGw6b_FnM6_eNgbynoU623oR8RkjNx_VNUA/viewform?usp=header

- 4.3 Os candidatos/as que não cumprirem as exigências deste edital serão desclassificados;
- 4.4 Candidatos/as com dados insuficientes no formulário google também serão desclassificados.;
- 4.5. Os prazo para recursos em todas as etapas da seleção será de 24 horas após a divulgação dos resultados através de e-mail enviado para o seguinte endereço: romildoeducador@gmail.com;
- 4.5 A homologação das inscrições será amplamente divulgada 24h depois de concluídas.

5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS

5.1 Fase 1. Índice Acadêmica – IRA;

5.2. Fase 2. Entrevista valendo de 0,0 a 10,0 pontos;

5.2.1 Todos os inscritos/as homologados/as serão convocados para Fase 2 por e-mail com data, local e horário das entrevistas;

5.3. A nota final será a média da soma do IRA com a nota da entrevista.

Picos, 10 de dezembro de 2024.


Prof. Romildo Araújo
Coordenador do Projeto